

EDITAL N.º 70/2024

Limpeza de Terreno

--- Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 112 do decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação, e no uso da competência delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, conforme despacho de 27/10/2021, notificar os proprietários dos prédios na listagem seguinte, no qual se desconhecem os proprietários, de que deve proceder ao corte e limpeza dos terrenos e de minimizar os riscos de incêndio, cuja obrigatoriedade decorre do disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor na área do Município e que pode ser consultado em <http://www.cm-alpiarca.pt/documentos/regulamentos>, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital. -----

Morada do prédio	Observações	Localidade
Rua das Pataias nº39/43 - Rua 13 Março de 1975	Prédio com duas frentes	Gouxaria
Rua Principal	2 lotes de terreno	Frade de Baixo
Rua Manuel Paciência Gaspar nº 165		Alpiarça

--- O presente Edital, constitui a primeira notificação em virtude de ser desconhecido o proprietário e a sua respetiva morada de residência.-----

--- Caso não seja dado cumprimento ao teor desta notificação, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do terreno, a fim de executar coercivamente a sua limpeza, a expensas do proprietário. -----

--- Mais se informa que o incumprimento consubstancia a prática de contra-ordenação prevista e punível, nos termos do disposto no artº85 do Código de posturas em vigor na área do Município bem como legislação em vigor para este efeito. -----

--- Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt. -

Alpiarça , 03 de setembro de 2024

O Vereador

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
